



Câmara Municipal de Caminha

ACTA NÚMERO 19/05-09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E SEIS

*Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nos Paços do Município de Caminha, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA** e com a presença dos Senhores Vereadores, **JOSÉ BENTO ARMADA LOURENÇO CHÃO, PAULO PINTO PEREIRA, AMÍLCAR GUEDES LOUSA, JOSÉ AVELINO RODRIGUES PEDRA e JORGE PAULO AIRES MIRANDA.***

*Não esteve presente o **Senhor Vereador Flamiano Gonçalves Martins**, cuja falta foi justificada.*

*Iniciada a reunião, às 10 H 13 M, pela Senhora Presidente **JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA**, foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR AMÍLCAR LOUSA:

- Sobre uma sessão de esclarecimento que decorreu no dia 14 no salão dos Bombeiros de Caminha, relacionada com o PDM, nomeadamente a sua elaboração e aquilo que deve ser contemplado, lamentou que o Executivo Camarário não se tenha feito representar nesta sessão a qual considerou de grande interesse;



Câmara Municipal de Caminha

- Perguntou se os trabalhos relacionados com a revisão do PDM já tinham sido adjudicados ou se estavam a ser feitos internamente por técnicos da Câmara Municipal;
- Em relação à Bandeira Azul, existem critérios imperativos e critérios facultativos para a atribuição deste galardão. Não pondo em causa a existência dos critérios imperativos, constatou que não tem conhecimento de muitos destes critérios estarem contemplados nas praias do concelho. Sobre esta situação solicitou esclarecimento sobre a existência de:
 - Informação afixada na praia, incluída no material para os turistas, sobre áreas sensíveis da costa, bem como o comportamento a assumir nessas áreas;
 - Entidades que afixem informação acerca da qualidade da água;
 - Entidades que afixem informação acerca da campanha da Bandeira Azul, a qual ainda não viu hasteada na praia de Moledo;
 - Entidades que afixem o código de conduta para a zona balnear e que divulguem essa informação recolhida ao público;
 - Realização de, pelo menos, cinco actividades de educação ambiental;
 - Um Plano de Ordenamento da Zona Balnear;
 - Instalações sanitárias em número suficiente, em boas condições de higiene e com destino final adequado das suas águas residuais;
 - Todos os edifícios e equipamentos existentes na praia em boas condições;
 - Serviço de primeiros socorros, na praia, devidamente assinalado;
 - Plano de emergência, local ou regional, relativamente a acidentes de poluição de praia;
 - Pelo menos uma praia do município equipada com rampas e instalações sanitárias para deficientes motores, excepto quando a topografia do local não o permitir;
 - Mapa indicativo das diversas instalações e equipamentos da zona balnear.



Câmara Municipal de Caminha

- Sobre a Carta Educativa, aprovada na última Assembleia Municipal e em reunião de Câmara, por unanimidade, por altura dessa aprovação, o Senhor Vereador Flamiano Martins, em resposta a uma questão colocada pelo Senhor Vereador José Pedra, disse que tinha reunido com todos os pais dos alunos que iriam mudar de escola e que todos eles tinham concordado com essa alteração. Este caso também foi reafirmado pela Senhora Presidente na última Assembleia Municipal. Este foi um dos motivos que levou os Senhores Vereadores do Partido Socialista a votarem favoravelmente este documento. Hoje os Senhores Vereadores do Partido Socialista sentem-se enganados porque, afinal, essa reunião de Maio, não foi exactamente como o Executivo disse porque, inclusivamente, os pais desses alunos fizeram um abaixo-assinado no qual recusam a ida dos seus filhos para o local referido e porque também, no final da reunião, todos os pais dos alunos lhe haviam confirmado não ser verdade terem concordado com essa deslocação.

Considerou defraudadas as expectativas e tentativa de acreditar, por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, naquilo que tem sido transmitido pelo Executivo.

SENHOR VEREADOR JORGE MIRANDA:

Disse que fazia suas as palavras do Senhor Vereador Amílcar Lousa no que respeita à Carta Educativa e considerou que esta Câmara Municipal se segue pela máxima de “os fins justificam os meios”, quando não o deveria ser, sobretudo em casos como estes.

SENHORA PRESIDENTE:

- Disse que a componente moral e pessoal do Senhor Vereador Flamiano Martins, não mereciam o que os Senhores Vereadores tinham acabado de dizer.



Câmara Municipal de Caminha

É habitual o Partido Socialista alterar a sua posição relativamente a situações sempre que se apercebe que vai haver contestação sobre esse assunto. Passou-se isso com a Carta Educativa, a qual foi votada favoravelmente por este Partido em reunião de Câmara mas, apercebendo-se que este documento estava a gerar controvérsia e divisões, alterou o seu sentido de voto na última sessão da Assembleia Municipal. Isto demonstra a postura da oposição que o concelho de Caminha tem, votando sistematicamente contra tudo, foi assim com a Valimar, com o IC1, provando-se, agora, quem tinha razão relativamente a estas situações e vai-se provar, também, quem tem razão sobre a Carta Educativa. Este Executivo já está habituado a este tipo de postura mas as obras continuam a ser realizadas.

Afirmou que tinha ficado surpreendida com o que se passou com a Carta Educativa, pois toda a gente sabe que o problema que se levantou à posteriori é falso, houve instrumentalização dos pais. Efectivamente, os pais reuniram em Maio e concordaram na sua generalidade;

- Sobre as questões colocadas pelo Senhor Vereador Amílcar Lousa, relativamente à Bandeira Azul, lembrou que o concelho de Caminha tem duas praias com Bandeira Azul e não uma e que os critérios imperativos que foram enumerados, são critérios que a Comissão Nacional da Bandeira Azul aplica e verifica. Antes de se hastear a Bandeira Azul existe uma vistoria que é efectuada por uma Comissão para verificar se esses critérios estão implementados, sendo muitos deles da responsabilidade dos concessionários das praias. Referiu que o dossier da Bandeira Azul está disponível para consulta;

- Sobre a sessão de esclarecimento do PDM disse que a Câmara Municipal de Caminha não esteve presente porque não tinha sido convidada e que a revisão deste diploma, aqui aprovada, já foi adjudicada a uma empresa que divide a responsabilidade com a Câmara Municipal na elaboração deste documento.

Sendo hoje o 722º aniversário da outorga do Foral à Vila de Caminha pelo rei D. Dinis, a Senhora Presidente leu a seguinte intervenção em nome da Câmara Municipal de Caminha:

“Ai, flores, ai, flores do verde pino



Câmara Municipal de Caminha

**Ai, flores, ai, flores do verde pino,
se sabedes novas do meu amigo?**

Ai, Deus, e u é?

**Ai, flores, ai, flores do verde ramo,
se sabedes novas do meu amado?**

Ai, Deus, e u é?

**Se sabedes novas do meu amigo,
aquele que mentiu do que pôs comigo?**

Ai, Deus, e u é?

**Se sabedes novas do meu amado,
aquele que mentiu do que mi à jurado?**

Ai, Deus, e u é?

--- Vós me preguntades polo vosso amigo?

E eu ben vos digo que é sano e vivo.

Ai, Deus, e u é?

Vós me preguntades polo vosso amado?

E eu ben vos digo que é vivo e sano.

Ai, Deus, e u é?

**E eu ben vos digo que é sano e vivo
e seerá vosco ante o prazo saído.**

Ai, Deus, e u é?

**E eu ben vos digo que é vivo e sano
e seerá vosco ante o prazo pasado.**

Ai, Deus, e u é?

El-Rei D. Dinis

Não foi a poesia que marcou, para a História, um dos mais famosos reis da primeira dinastia. Mas hoje, numa altura em que tanto se fala de Educação, de reformas, de novos rumos para a formação, parece-me oportuno recordar que “O Lavrador” foi também um grande poeta e um grande impulsionador da Educação em Portugal.

Há 722 anos, também, o rei D. Dinis concedia a Caminha o Foral que deu a esta Terra existência legal como município.

Caminha apresentava, já então, fortes potencialidades de desenvolvimento, sustentadas por uma população enraizada, pela coincidência dos limites territoriais



Câmara Municipal de Caminha

com a linha de fronteira e pela existência de um porto de mar capaz de fomentar um futuro promissor.

D. Dinis foi, como todos sabemos, um dos monarcas de maior visão.

Obrigado a assumir o trono com apenas 18 anos, iniciou um reinado de prosperidade em várias frentes. Foi um reinado marcado pela revitalização económica sobretudo da agricultura, da pesca, da construção naval e do comércio, tendo sempre em vista o desenvolvimento das várias regiões.

Foi também um reinado que privilegiou a reorganização da administração interna.

Ao mesmo tempo, o rei que ficou conhecido como “O Lavrador”, foi na essência um homem de cultura. A ele se deve, efectivamente, um fortíssimo impulso na cultura nacional, que ficará para sempre marcado pela **Magna Charta Priveligiorum**, ou seja, o primeiro estatuto da Universidade em Portugal.

Como todos sabemos, D. Dinis fundou o Estudo Geral Português, em Lisboa, em 1290, que posteriormente localizou em Coimbra, arrancando, pela sua mão, uma das mais antigas universidades da Europa, a prestigiada Universidade de Coimbra

Foi esta a única universidade portuguesa até 1559, que registou a adesão de jovens de todo o país e de famosos professores portugueses e estrangeiros.

A Universidade fez de Coimbra o centro de irradiação cultural do mundo lusitano, estendendo o exemplo e o prestígio a todo o universo de expressão portuguesa.

É também à Universidade de Coimbra que se encontra ligada a grande maioria dos nossos pensadores e escritores mais universais, de Pedro Nunes, André de Resende e Ribeiro Sanches, a Luís de Camões, Almeida Garrett, Antero de Quental, Eça de Queiroz, António Nobre, etc..

A corte de D. Dinis foi, aliás, um dos centros literários mais notáveis da Península e o próprio rei assinou uma vasta produção literária, entre cantigas de amor, de amigo, de escárnio e maldizer, pastorelas e sátiras.

É estranho, ou talvez não.



Câmara Municipal de Caminha

Reflectindo um pouco sobre o significado do Foral, o rei trovador, não resisti a fazer esta introdução. Considero-a oportuna e actual.

As áreas que mereceram a atenção de D. Dinis eram, mas sobretudo ainda são, áreas-chave. Estávamos, então, na época medieval. Os nossos problemas, as nossas ambições, mantêm uma extraordinária actualidade.

Este rei, de inquestionável visão estratégica, não se enganou quando decidiu destacar Caminha, responsabilizar os seus habitantes

Efectivamente, nesse período e nos anos que se seguiram, Caminha cresceu e desenvolveu-se, conheceu uma prosperidade que tem hoje, na Igreja Matriz, um dos testemunhos mais directos.

No âmbito das comemorações deste ano dá-me particular satisfação saber que vamos finalmente reabrir as portas da nossa Matriz à população e aos turistas, já no próximo fim-de-semana, durante a Feira medieval, que também se integra no espírito festivo que rodeia a passagem dos 722 anos sobre a outorga do Foral a Caminha por D. Dinis.

Pelas portas que começaram a desenhar-se no século XV vão voltar a passar os interessados em conhecer este monumento nacional, encerrado em Março de 2002 para recuperação, mas que só agora, fruto do diálogo entre a Câmara Municipal e o IPPAR é possível voltar a abrir, ainda que as obras não estejam completamente terminadas.

Neste dia de festa, quero sublinhar que, como há 700 anos, Caminha tem futuro e está em pleno desenvolvimento.

Nas suas gentes reside uma parte fundamental das potencialidades do concelho. É por isso que esta Câmara vem privilegiando a educação, em todas as frentes, desde o fornecimento de refeições aos estudantes ao apetrechamento dos estabelecimentos de ensino, ao transporte, ao alargamento dos currícula com as matérias que a actualidade impõe, à beneficiação das escolas, à construção de bibliotecas e ao incentivo à leitura.

Para além do seu povo, o Concelho foi privilegiado pela natureza, pela paisagem e pelos recursos naturais em geral. Isso porém, não é bastante se não for potenciado



Câmara Municipal de Caminha

e defendido. Não é bastante se a população não estiver servida, na sua totalidade, pelo saneamento.

Essa é também a nossa luta; uma luta que estamos a vencer, com investimento, com candidaturas, com obras. Todos os dias, sempre que instalamos mais alguns metros de condutas, sempre que alargamos a taxa de cobertura.

Infelizmente, Caminha ainda regista algum atraso neste campo, mas está a recuperar, a passos largos.

Não basta o encanto natural se a nossa floresta for consumida pelas chamas. Por isso apostamos na sensibilização, nos mecanismos de prevenção, no planeamento e nos meios.

Temos hoje um concelho mais bonito e mais limpo. Multiplicámos os ecopontos de última geração e vamos continuar a equipar o concelho com esses dispositivos.

Apostamos nas acessibilidades, no litoral como no interior, elegendo prioridades. Começamos pelas populações do interior, da nossa Serra d'Arga, estamos a lançar a terceira fase do Nó da Erva Verde, uma entrada e saída de Vila Praia de Âncora que é fundamental.

Só no quadro do URBCOM temos intervenções previstas – e muitas já concluídas – em mais de duas dezenas de artérias, algumas delas em pleno centro histórico de Caminha.

Recuperámos património, como o nosso Chafariz; recuperámos e modernizamos espaços como a área envolvente às nossas muralhas, o Parque Municipal, ou a Praça da República.

Ampliámos o património do Município, adquirindo espaços ou imóveis agora estão salvaguardados, que vamos recuperar e colocar ao serviço do concelho e da nossa população: A Casa Sidónio Pais, a Casa Ventura Terra, o Teatro Valadares.

Estamos a apostar no desporto, iniciando por exemplo o que esperamos que venha a ser uma grande obra, a construção da ecovia/ecopista, que temos em candidatura e que queremos ver construída num futuro muito próximo. Queremos – o concelho quer e precisa – de piscinas municipais dignas, de dimensão apropriada às nossas necessidades, que sirva as escolas, mas que sirva também o lazer, o turismo, que



Câmara Municipal de Caminha

possa acolher provas desportivas. Acreditamos que o Governo vai entender e apoiar o nosso projecto, que aguarda apenas o respectivo financiamento.

Para o desenvolvimento sustentado do concelho faltam ainda alguns passos fundamentais. Falta, por exemplo, concluir de uma vez e de forma adequada o Portinho de Vila Praia de Âncora.

Mas falta também criar as condições para que a marginal de Caminha possa ser remodelada, para que possa transformar-se um mais um pólo dinamizador do turismo e, sobretudo, do bem-estar da nossa população.

Falta uma ponte internacional que alargue as nossas expectativas, que vença a barreira natural que ainda é, neste caso, o rio Minho, ainda que o olhemos carinhosamente como o Pai Minho.

Falta uma acessibilidade que acabe de vez com os constrangimentos do ferry-boat, que nos ligue directamente à Galiza.

Faltam muitas pequenas grandes coisas, em todas as freguesias, pequenas grandes coisas que devem unir-nos, enquanto autarcas eleitos por um objectivo comum: servir Caminha e a sua População.

É por isso que aqui estamos.

Obrigado a todos.”

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que não tinham posto em causa a honorabilidade do Senhor Vereador Flamiano Martins, o que está em causa é que houve um abaixo-assinado de todos os pais, o que levantou um conjunto de questões que se viram na obrigação de levantar.

Em relação ao Partido Socialista votar sempre contra as propostas apresentadas, conforme afirmou a Senhora Presidente, sugeriu que fossem consultadas as actas das reuniões de Câmara, pois 99% das propostas votadas foram aprovadas com os votos a favor do Partido Socialista.

Sobre a sessão de esclarecimento do PDM, afirmou que foi convidada a população em geral, não tendo sido enviados convites em particular.



Câmara Municipal de Caminha

Em relação à abertura da Igreja Matriz e conclusão das suas obras referiu que a Senhora Presidente se tinha esquecido de referir o Senhor Deputado da Assembleia da República Jorge Fão pelo seu papel preponderante na relação com o IPPAR.

A **Senhora Presidente respondeu** que a data do abaixo-assinado não tem mais de quinze dias e que a reunião que o Senhor Vereador Flamiano Martins teve com os pais foi realizada em Maio, na qual a maioria dos pais aceitava a ida dos seus filhos para Dem. No seu entender, a instrumentalização e bairrismo não é a melhor forma de resolver estas questões. O que o Senhor Vereador Flamiano Martins disse desde a primeira hora é que as crianças podem escolher os Agrupamentos para onde querem frequentar as escolas.

Relativamente aos convites, disse compreender o subterfúgio do Senhor Vereador Amílcar Lousa. Perguntou se foi através de um convite à população em geral que convidaram os oradores e se a Câmara Municipal de Caminha, entidade responsável pela revisão do PDM, tem o mesmo tratamento que tem a população em geral. Esta autarquia deveria ter sido convidada, tal e qual como os oradores foram convidados.

Em relação ao papel junto do IPPAR do Senhor Deputado da Assembleia da República Jorge Fão disse que deveria ter dado conta do trabalho que fez, como era sua obrigação, não passando, deste modo, por cima dos eleitos locais. Se o Senhor Deputado Jorge Fão tivesse dito o que estava a fazer, naturalmente lhe teria agradecido, pois o que sabe que o Senhor Deputado faz é através da comunicação social. Sabe que foi por insistência do Senhor Deputado que está a draga no Portinho de Vila Praia de Âncora e, no seu entender, considerou a maior irresponsabilidade que se está a fazer. Mais uma vez se penalizou duplamente a população de Vila Praia de Âncora, não só porque não se fez aquela obra em devido tempo, como agora se colocou, em plena época balnear, contra tudo e contra todos, inclusivamente contra a segurança das pessoas, uma draga que atravessa diariamente aquela praia, que põe em causa o turismo e o bem-estar da população. Considerou este caso “fazer política ao revés daqueles que foram eleitos”. Afirmou que se fazem reuniões com membros do Governo, no concelho de Caminha, sem



Câmara Municipal de Caminha

serem convocados a Senhora Presidente da Câmara ou os Senhores Presidentes de Junta a quem as situações dizem respeito.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

<p>PROPOSTA Nº 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2006/07/07</p>
--

Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 92º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- Que seja **aprovada a acta** da reunião de 7 de Julho passado.

O Senhor **Vereador José Bento Chão** disse que tinha entregue uma transcrição de uma intervenção do Senhor Vereador Jorge Miranda, a qual fazia questão que constasse em acta, pois foi feita em reunião de Câmara e é importante e que aqui se transcreve: “perante os pareceres técnicos que aqui são descritos ao longo do tempo, concordámos obviamente com o enquadramento desta proposta, parece-me é que perante a quantidade de informações técnicas aqui descritas, por sí só constituíam matéria suficiente para a Presidente, como responsável pelo pelouro das obras particulares, neste caso, despachar no sentido de fazer a vistoria sem ter de vir a reunião de Câmara, parece-me excessivo e parece-me que de certa forma se pretende que os Vereadores do Partido Socialista façam parte de uma votação, não sei porquê, acho que não se justificava e entendemos que esta proposta não devia vir a reunião de Câmara. “

O **Senhor Vereador José Pedra** disse que aquando a aprovação da proposta nº 5, tinha colocado uma questão à Senhora Presidente, a qual não consta.



Câmara Municipal de Caminha

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que já tinha solicitado que lhe fossem facultadas as actas das reuniões de Câmara depois de assinadas, facto que ainda não aconteceu e porque, como hoje, a acta vai ser alterada, ficando a que foi entregue desactualizada.

A **Senhora Presidente** respondeu que nesta Câmara sempre se tinha trabalhado deste modo, se um Senhor Vereador quisesse que uma acta fosse alterada, esta era alterada da forma como o Senhor Vereador quisesse. Continuou dizendo que se os Senhores Vereadores não estão de acordo com esta metodologia, retirava-se este ponto da Ordem de Trabalhos e que não existe nenhuma obrigatoriedade legal em fornecer cópias das actas depois de assinadas. O Senhor Vereador pode solicitar as cópias das actas que estão sujeitas a pagamento.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que quando as actas são alteradas, pode acontecer o caso de, passado um determinado período de tempo, não se lembrar do que foi alterado. Como fazendo parte deste Órgão, considerou legítimo ter o documento assinado.

A **Senhora Presidente** disse que se tinha de cumprir o que estava na Lei, as actas são aprovadas e estão disponíveis para consulta, são públicas. O Senhor Vereador pode requerer as fotocópias das actas e estas serão facultadas mediante o pagamento, do mesmo modo que é feito com os outros municípios. Voltou a frisar que se os Senhores Vereadores confiam na correcção daquilo que realçaram, passaríamos à votação deste ponto, caso contrário, seria retirado.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que isto não estaria em causa mas considerou que, conforme a Senhora Presidente se insurgiu com o modo como a Câmara Municipal foi tratada no convite para a sessão de esclarecimento do PDM, este caso é o mesmo.



Câmara Municipal de Caminha

A **Senhora Presidente** respondeu que não estava a comparar os Senhores Vereadores a nenhum munícipe, o que considerou uma honra, mas somente estava a agir conforme a lei o diz.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que não lhe parecia correcto estar a votar um documento que está incompleto, pelo que considerou a retirada deste ponto da Ordem do Dia.

A **Senhora Presidente** afirmou que, em vinte anos, nunca tinha sido esta a forma de trabalhar mas como os Senhores Vereadores do Partido Socialista assim o entenderam, retirou este ponto da Ordem do Dia.

PROPOSTA Nº 2 – COMISSÃO FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AGONIA - CAMINHA

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à **Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Agonia**, da freguesia de Caminha, no valor de 750,00 euros, para apoio na realização das respectivas festividades.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 3 – COMISSÃO FESTAS EM HONRA DE SANTA MARINHA – VILA PRAIA ANCORÁ



Câmara Municipal de Caminha

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à **Comissão de Festas em Honra de Santa Marinha**, da freguesia de **Vila Praia de Âncora**, no valor de 175,00 euros, para apoio na realização das respectivas festividades.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 4 – COMISSÃO FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS- VENADE

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à **Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios**, da freguesia de Venade, no valor de 175,00 euros, para apoio na realização das respectivas festividades.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 5 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA A TITULO PÓSTUMO



Câmara Municipal de Caminha

Por proposta do Senhor Vereador Paulo Pereira foi analisado, pela Comissão de recompensas para concessão de medalhas e títulos honoríficos, o processo de atribuição de medalha honorífica a **António José Guerreiro Cepa**.

Dado o enorme contributo deste Caminhense para o desenvolvimento cultural, científico, social e literário do Concelho, aquela Comissão emitiu parecer favorável à atribuição da Medalha de Honra.

Assim, **propõe-se** a atribuição da Medalha de Honra a Título Póstumo a **António José Guerreiro Cepa**.

Depois de lida a Acta da Reunião da Comissão de Recompensas (que fica a fazer parte integrante dos originais da acta), o **Senhor Vereador Paulo Pereira**, apesar de já ter enviado o convite aos Senhores Vereadores, reformulou-o e convidou toda a população para estarem presentes, hoje, nesta cerimónia e referiu que nesta cerimónia também será homenageado o Etnográfico de Vila Praia de Âncora, que este ano comemora o seu 30º aniversário.

A **Senhora Presidente** disse que tinham decidido homenagear, este ano, uma pessoa singular e uma colectividade. Como já tinha sido atribuída a medalha ao Etnográfico de Vila Praia de Âncora e não se poder atribuir outra, esta colectividade somente será homenageada publicamente.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente proposta foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11 Horas e 12 Minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.



Câmara Municipal de Caminha

Paços do Município de Caminha, 14 de Agosto de 2006

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Júlia Paula Pires Pereira Costa, Dr^a

O SECRETÁRIO

João Fernando Sobral de Araújo Ferreira